



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.898, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
911.360,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 911.360,00 (novecentos e onze mil, trezentos e sessenta reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.04	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
114 - 3.3.90.39.00.00.00.00	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	818.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.02	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
05.02.04.129.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
382 - 3.3.90.40.00.00.00.00	0001 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	59.360,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
760 - 3.3.90.46.00.00.00.00	0001 AUXILIO-ALIMENTACAO	34.000,00
Total Suplementação:		911.360,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 96
e publicado (a)
Em 12/08/25